

Este quadro foi elaborado pelo Novo Banco Continental S/A – Banco Múltiplo e é divulgado em todas as suas dependências de atendimento ao cliente, inclusive, em todos os pontos de venda dos Correspondentes contratados pelo Banco e tem por objetivo fornecer as informações básicas ao consumidor final.

O que é Custo Efetivo Total (CET)?

É o custo total apurado em uma operação de empréstimo ou financiamento pactuada entre cliente pessoa física e uma instituição financeira. Este custo é informado em forma de taxa percentual, que levará em conta o prazo, o valor do empréstimo ou o financiamento, taxa de juros, IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, Tarifas, Seguros e outras despesas ligadas a operações de crédito.

O que é o Direito de Liquidar Antecipadamente?

É direito do consumidor a liquidação antecipada de seu débito, com a redução proporcional dos juros e demais acréscimos, cujos cálculos serão realizados nos termos da regulamentação pertinente. Para solicitar o saldo devedor para liquidação antecipada de parcelas ou de contratos, ou obter mais informações, entre em contato com o nosso canal de atendimento.

O que é o Direito de Arrependimento?

O direito de arrependimento de um empréstimo permite que o consumidor desista do contrato no prazo de 7 dias úteis após a contratação que tenha sido realizada por telefone, dispositivos móveis de comunicação (mobile), caixas eletrônicos (ATM), internet ou por meio de correspondentes. Para exercer esse direito, o cliente deve restituir o valor total concedido que foi entregue, acrescido de eventuais tributos incidentes sobre a operação.

O que é Portabilidade?

É a possibilidade do cliente que contratou uma operação de crédito em uma instituição financeira transferir essa operação para outra instituição financeira, desde que o valor e o prazo da operação na nova instituição não sejam superiores ao saldo devedor e ao prazo remanescente da operação de crédito objeto da portabilidade. Para solicitar a portabilidade de sua operação de crédito ou para mais informações, entre em contato com o nosso canal de atendimento.

O que é SCR (Sistema de Informações de Crédito)?

1) FINALIDADE: o SCR tem por finalidades prover informações ao Banco Central do Brasil, para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização, e propiciar, o intercâmbio de informações entre instituições financeiras;

2) REGISTRO: todos os débitos e responsabilidades decorrentes de operações de créditos realizadas pelos clientes são registrados no SCR;

3) CONSULTA: o cliente pode ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central;

4) CORREÇÕES: os pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações do SCR devem ser dirigidas ao Banco por meio de requerimento escrito e fundamentado e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial;

5) AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: a consulta sobre qualquer informação do SCR depende da prévia autorização do cliente;

6) FUNCIONAMENTO DO SISTEMA: as instituições que possuem obrigatoriedade de remeter as informações ao Banco Central do Brasil, conforme regulamentação vigente, remetem, periodicamente, informações sobre

QUADRO INFORMATIVO AO CONSUMIDOR

operações de crédito, independentemente do adimplemento de tais operações. As instituições que possuem obrigatoriedade de remeter as informações ao Banco Central do Brasil também podem realizar consultas aos dados dos clientes desde que previamente autorizado pelo mesmo.

O Banco Central do Brasil está autorizado a tornar disponíveis às instituições autorizadas, conforme regulamentação vigente, informações consolidadas sobre operações de crédito de clientes. O PROPONENTE AO CRÉDITO/EMITENTE autoriza o Banco a consultar as informações consolidadas sobre o montante de seus débitos e responsabilidades perante o Banco Central do Brasil (SCR).

O que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)?

É a lei que protege os dados pessoais das pessoas físicas com propósito de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, no entanto, a lei não proíbe o uso destes dados por parte das empresas, mas exige o consentimento do titular ou o fornecimento da justificativa legal que ampare este uso, tais como o cumprimento de obrigação legal regulatória e outras exceções previstas nos termos da LGPD.

O que é o Cadastro Positivo?

O Cadastro Positivo foi criado por meio da Lei 12.414/2011 e, por meio desta lei, a inclusão dos consumidores na base de dados do Cadastro Positivo passou a ser automática, além disso, este cadastro armazena o histórico de pagamentos de obrigações realizado por todas as Pessoas Físicas ou Jurídicas que realizam pagamentos. Esse histórico de pagamentos é positivo e possibilita uma análise de crédito mais abrangente. Todo consumidor pode solicitar a exclusão dos seus dados, mas deve fazer isso contanto diretamente os Gestores de Bancos de Dados autorizados (SERASA, QUOD, BOA VISTA e SPC).

TELEFONE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL: 145 (custo de ligação local) – www.bcb.gov.br

TELEFONE DOS PROCONS: SP, SC, RJ, GO, DF: 151 | CE: 0800 275 8001 | BH: (31) 3253 5500 | BA: (71) 3321 4228 | RS: (51) 3286-8200 | PE: (81) 3181-7000 | PR: 0800 411 512 | RJ: (21) 151 e 1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO NOVO BANCO CONTINENTAL S/A – BANCO MÚLTIPLO:

Em caso de dúvidas, ligue para o telefone (51) 3220 4000 ou 0800 022 1401 de segunda a sexta-feira das 9h às 17h. Você também pode entrar em contato pelo e-mail sac@nbcbank.com.br.

CANAL DE OUVIDORIA: Caso já tenha recorrido aos nossos canais de atendimento e não esteja satisfeito, entre em contato com a nossa Ouvidoria pelo telefone gratuito número 0800 722 0373 durante o horário de expediente das 10h às 16h, ou ainda pelo endereço eletrônico ouvidoria@nbcbank.com.br.

Os valores e tarifas abaixo descritos se referem aos valores máximos que podem ser cobrados e foram estabelecidos pelo NBC Bank de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central CMN - Conselho Monetário Nacional.

Divulgada em xx/04/2025 - Início de vigência: 01/05/2025

TARIFAS BANCARIAS - PESSOA JURIDICA				
Produtos e Serviços		Valor máximo	Periodicidade	Unidade
1	CADASTRO			
1.1	Confeção de cadastro	ISENTO	por evento	por cliente
1.2	Renovação de cadastro	R\$ 100,00	a cada 180 dias	por conta
2	CHEQUE ESPECIAL			
2.1	Adiantamento a depositantes, inclusive por excesso no limite de cheque especial	R\$ 26,50	por evento	por cliente
2.2	Concessão de cheque especial/conta garantida	R\$ 100,00	por evento	por cliente
2.3	Renovação de cheque especial/conta garantida	R\$ 100,00	por evento	por cliente
3	CHEQUE			
3.1	Talão de cheques de 20 folhas (2º no mês)	R\$ 200,00	por evento	por talão
3.2	Cheque administrativo	R\$ 150,00	por evento	por cheque
3.3	Cheque avulso	R\$ 100,00	por evento	por cheque
3.4	Cheque devolvido por insuficiência de fundos (exceto taxa BB)	R\$ 50,00	por evento	por cheque
3.5	Oposição/sustação de pagamento de cheque	R\$ 100,00	por evento	por cheque
3.6	Inclusão do Cadastro de Cheques sem Fundos - CCF (exceto taxa BACEN)	R\$ 55,00	por evento	por cheque
3.7	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundos - CCF (exceto taxa BACEN)	R\$ 55,00	por evento	por cheque
3.8	Cobrança de cheque por compensação	ISENTO	por evento	por cheque
3.9	Cobr.P/Cheque Compe Vlr.Igual>5.000,00 (0,09%)	ISENTO	por evento	por cheque
4	CONTA CORRENTE			
4.1	Abertura de conta	R\$ -	por evento	por conta
4.2	Manutenção de conta Corrente Ativa	R\$ 49,00	a cada 30 dias	por conta
4.3	Manutenção de conta inativa	R\$ 147,00	a cada 180 dias	por conta
4.4	Débito autorizado em conta corrente	R\$ 6,00	por evento	por operação
5	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS			
5.1	Emissão de DOC "C" e "D"	R\$ 18,00	por evento	por operação
5.2	Ordem de pagamento	R\$ 18,00	por evento	por operação
5.3	Depósito em outra agência	ISENTO	por evento	por operação
5.4	Emissão de TED via caixa	R\$ 45,00	por evento	por operação
5.5	Emissão TED eletrônica via internet	R\$ 9,00	por evento	por operação
6	EXTRATO DE CONTA			
6.1	Via terminal eletrônico	ISENTO	por evento	por emissão
6.2	Por outros meios	R\$ 10,00	por evento	por emissão
7	COBRANÇA			
7.1	Entrada de título eletrônico	R\$ 3,60	por evento	por título
7.2	Entrada de título com emissão física	R\$ 4,10	por evento	por título
7.3	Manutenção de título vencido	R\$ 3,00	a cada 30 dias	por título
7.4	Envio para protesto (exceto custas cartoriais)	R\$ 6,00	por evento	por título
7.5	Sustação de protesto (exceto custas cartoriais)	R\$ 6,00	por evento	por título
7.6	Devolução de títulos	R\$ 6,00	por evento	por título
7.7	Instrução de títulos (prorrogação/ abatimento/ não enviar ao cartório, etc.)	R\$ 3,50	por evento	por título
8	CRÉDITOS			
8.1	Abertura de crédito	R\$ 50.000,00	por evento	por operação
8.2.1	Desconto de duplicatas	a partir de 0,7% vlr	por evento	por operação
8.2.2	Capital de Giro / Renegociação de dívidas / Outros créditos	a partir de 1,0% vlr	por evento	por operação
8.3	Custódia de cheque pré-datado	R\$ 3,50	por evento	por operação
8.4	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	ISENTO	por evento	por operação
8.5	Liberação de garantia hipotecária			
8.6	Cadastramento Alineação fiduciária SNG	R\$ 95,00	por evento	por operação
8.7	Liberação Alineação fiduciária SNG	R\$ 50,00	por evento	por operação
8.8	Cadastramento de contrato SNG no Rio Grande do Sul	R\$ 155,00	por evento	por operação
8.9	Cadastramento de contrato SNG outros estados	R\$ 130,00	por evento	por operação
9	OUTROS SERVIÇOS			
9.1	Cópia de documento - 2a via	R\$ 10,00	por evento	por cópia
10	CAPITAIS ESTRANGEIROS E CÂMBIO			
10.1	OPERAÇÕES DE CÂMBIO			
10.1.1	Câmbio de Exportação ACC/ACE	De R\$ 250,00 limitado a R\$ 5.000		por operação
10.1.2	Abertura de Carta de Crédito de Importação	De R\$ 550,00 limitado a R\$ 5.000		por operação
10.1.3	Financiamento de Importação - FINIMP	De R\$ 550,00 limitado a R\$ 5.000		por operação
10.2	OUTRAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO			
10.2.1	Exportação: Liquidação com Ordem Pagamento (câmbio pronto)	R\$ 150,00	por evento	por cliente
10.2.2	Exportação: Conferência de documentos	R\$ 150,00	por evento	por cliente
10.2.3	Importação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$ 150,00	por evento	por cliente
10.2.4	Financeiro: Edição de Contrato de Câmbio	R\$ 150,00	por evento	por cliente
10.2.5	Financeiro: Confeção de Registro de Operação Financeira (ROF)	R\$ 1.000,00	por evento	por cliente
10.2.6	Financeiro: Alteração de Registro de Operação Financeira (ROF)	R\$ 1.000,00	por evento	por cliente
10.2.7	Financeiro: Envio de SML - Sistema de Moeda Local	R\$ 300,00	por evento	por cliente

INFORMAÇÕES SOBRE CUSTO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DA LEI 12.741/12

IOF das operações de crédito

Nas operações de crédito há incidente de IOF de acordo com as faixas e alíquotas a seguir:

(i) operações de principal definido: de 0% a 0,0041% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional;

(ii) operações sem principal definido: de 0% a 0,0041% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor.

IOF das operações de câmbio

Nas operações de Câmbio as alíquotas variam entre 0% e 6,38% conforme a natureza da operação cambial.

SAC: Entre em contato com nosso Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone gratuito número 0800 022 1401 durante o horário de expediente das 10:00 horas até às 16:00 horas, ou ainda pelo endereço eletrônico sac@nbcbank.com.br.

CANAL DE OUVIDORIA: Caso já tenha recorrido aos nossos canais de atendimento e não esteja satisfeito, entre em contato com a nossa Ouvidoria pelo telefone gratuito número 0800-7220373 durante o horário de expediente das 10:00 horas até às 16:00 horas, ou ainda pelo

Os valores e tarifas abaixo descritos se referem aos valores máximos que podem ser cobrados e foram estabelecidos pelo NBC Bank de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central CMN - Conselho Monetário Nacional. Divulgada em 07/04/2025 - Início de vigência: 01/05/2025

TARIFAS BANCÁRIAS - PESSOA NATURAL (FÍSICA)					
Lista de Serviços Prioritários		Canais de Entrega	Sigla no Extrato	Valor Máximo - R\$ (em reais)	Fato Gerador
1	CADASTRO				
1.1	Confeção de Cadastro para Início de Relacionamento	-	TFA CADASTRO	ISENTO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
1.2	Confeção de Cadastro para Contratação de Operação de Crédito	-	TFA CADASTRO	7500,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2	CONTA DE DEPÓSITOS				
2.1	Débito autorizado		TFA DEB AUTORIZADO	6,00	Por evento.
3	CHEQUE				
3.1.1	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	TFA CIRC 559 - EXCL	50,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
3.1.2	Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	TFA SUST. PG CH	50,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
3.1.3	Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	50,00	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista.
3.1.4	Cheque administrativo	-	CH ADM EMISSÃO	75,00	Emissão de cheque administrativo.
3.2	SAQUE				
3.2.1	Saque de conta de depósitos à vista		TFA SI SAQUE	ISENTO	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos previjam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
3.3	CONSULTA				
3.3.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista		EXTRATO MENSAL	8,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos 30 dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
3.3.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista			8,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
4	OUTROS				
4.1	Pacote de Serviços			15,00	
5	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS				
5.1	Transferência por meio de DOC		DOC/TED/P	18,00	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
5.2	Transferência por meio de TED		DOC/TED/P	45,00	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
5.3	Transferência por meio de TED/Internet		TFA TED VIA INTERNET	9,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
5.4	Transferência entre contas na própria instituição		DEB TRANSF INTERN	ISENTO	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
6	OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
6.1	Concessão de adiantamento a depositante		ADTO A DEPOSITANTE	26,50	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
7	CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO				
7.1	Anuidade - cartão Gold			240,00	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
7.2	Anuidade - cartão Standard			168,00	
7.3	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito			8,00	Casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. Confeção e emissão de novo cartão com função crédito decorrente de roubo, furto ou fraude serão isentas.
7.4	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie -RETIRADA-País (função crédito)			16,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito
7.5	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie-RETIRADA-exterior (função crédito)			16,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito
7.6	Avaliação emergencial de crédito			18,00	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

PACOTE DE SERVIÇOS - SERVIÇOS PRIORITÁRIOS (ART.6º RESOLUÇÃO 3.919)			
Conta de depósito à vista		Quantidade incluída	Valor individual (R\$)
1	Confeção de Cadastro para Início de Relacionamento	-	0,00
2	Saque (*)	08 por mês	0,00
3	Extrato mensal (*)	04 por mês	8,00
4	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	02 por mês	8,00
5	Transferência entre contas na própria instituição (*)	04 por mês	0,00

* incluídos os eventos gratuitos

TARIFAS GRATUITAS (*) - SERVIÇOS ESSENCIAIS (ART.2º RESOLUÇÃO 3.919)		
Lista de serviços		Quantidade eventos
1	Fornecimento de folhas de cheques	10 por mês
2	Realização de saques em guichê de caixa ou meio de p/cheque	04 por mês
3	Fornecimento de extrato c/movimentos	02 por mês
4	Transf. de recursos entre contas na Instit.	02 por mês
5	Compensação de cheques	Isento
6	Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	02 por mês
7	Consulta via Internet	Isento
8	Emissão de boletos	Isento
9	Liquidação Antecipada	Isento
10	Informe anual de despesas fornecido até dia 28 de fevereiro de cada ano	01 ao ano

* Gratuidade acima não é cumulativa para o mês subsequente em que não foi utilizada

Taxa de Juros Cheque Especial
As taxas de juros remuneratórios cobradas sobre o valor utilizado do cheque especial estão limitadas a, no máximo, 8% (oito por cento) ao mês.

INFORMAÇÕES SOBRE CUSTO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DA LEI 12.741/12 IOF das operações de crédito Nas operações de crédito há incidente de IOF de acordo com as faixas e alíquotas a seguir: (I) operações de principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional; (II) operações sem principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor. IOF das operações de câmbio Nas operações de Câmbio as alíquotas variam entre 0% e 6,38% conforme a natureza da operação cambial.
SAC: Entre em contato com nosso Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone gratuito número 0800 022 1401 durante o horário de expediente das 10:00 horas até às 16:00 horas, ou ainda pelo endereço eletrônico sac@nbcbank.com.br. CANAL DE OUVIDORIA: Caso já tenha recorrido aos nossos canais de atendimento e não esteja satisfeito, entre em contato com a nossa Ouvidoria pelo telefone gratuito número 0800 722 0373 durante o horário de expediente das 10:00 horas até às 16:00 horas, ou ainda pelo endereço eletrônico ouvidoria@nbcbank.com.br.